



15-05-1980

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177
CEP - 29725-000 - Marilândia - ES
Site: www.camaramarilandia.es.gov.br
Porém Tu, SENHOR, és o meu escudo. (Salmo 3:3)
Biênio 2009/2010

INDICAÇÃO Nº 068 DE 02 DE MARÇO DE 2009.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine junto ao órgão competente **construção dentro das normas legais de trânsito 02 redutores de velocidade na Rua São João Batista próximo a Loja Maçônica de Marilândia.**

JUSTIFICATIVA

Tal benefício se faz necessário devido à velocidade com que os carros trafegam por aquele local, colocando em risco principalmente a vida das crianças que ali residem.

Sabemos que Vossa Excelência preza a integridade e o bem-estar físico dos nossos munícipes, aqui apelamos com otimismo, côncios de que tudo será feito para que em breve tenhamos o solicitado.

Para tanto, contamos mais uma vez com o apoio desse Poder.

Marilândia -ES, em 02 de março de 2009.


VEREADORES AUTORES


TENÓRIO GOMES DA SILVA


GLOBES ANTÔNIO DE SOUSA

PROTOCOLO
Camara Municipal de Marilândia-ES
N.º 149 Fis. 064 Livro 05
Marilândia-ES - Em: 02/03/2009
<i>Ilizania m. Saquettes</i>

Encarregado da Câmara Municipal de Marilândia-ES
Em: 03/03/2009
PRESIDENTE
Tenório Gomes da Silva
Presidente